



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Quinta-Feira, 11 de Junho de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 613



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº 069/2026

DATA: 10 de Junho de 2026

Súmula: Declaração de Utilidade Pública de Área de terras para Implantação de Rampa Náutica no Porto São Cristóvão, Rio Ivaí.

O Prefeito Municipal de Kaloré - Estado do Paraná Washington Luiz da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o interesse público da Obra de Implantação de Rampa Náutica no Porto São Cristóvão, Rio Ivaí.

DECRETA

Artigo 1º - Fica decretado de Utilidade Pública a Área de terras com 3.850,88 m², inserida na Matrícula nº 17.672, parte do Lote de terras nº 148-A, do 2º Serviço Registral Imobiliário de Jandaia do Sul - Paraná, para Implantação de Rampa Náutica no Porto São Cristóvão, Rio Ivaí, localizado neste Município de Kaloré - Estado do Paraná.

Artigo 2º - A utilidade pública objetiva a Implantação de uma Rampa Náutica no Porto São Cristóvão, tendo como finalidade o fomento ao turismo sustentável, lazer, bem como garantir de forma permanente e segura acesso legalizado aos usuários promovendo desenvolvimento turístico e econômico ao município.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Kaloré aos 10 (dez) dias do mês de Junho de 2026.

Washington Luiz da Silva

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.
Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Quinta-Feira, 11 de Junho de 2026

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 613

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE KALORÉ

CNPJ: 01.601.416/0001-28

FONE/FAX: (43) 9 9603-7955

E-mail: camara_kalore@hotmail.com
www.cmkalore.pr.gov.br

AVENIDA PARANÁ, 453 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

RESOLUÇÃO Nº001/2026

DATA: 11/06/2026

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE HOMENAGEM DE APLAUSO E RECONHECIMENTO AOS EX-VEREADORES, EX-PREFEITOS E EX-VICE-PREFEITOS QUE FIZERAM PARTE DA HISTÓRIA POLÍTICA E ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE KALORÉ, ESTADO DO PARANÁ.

A Câmara Municipal de Kaloré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu, Presidente promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida homenagem de APLAUSO E RECONHECIMENTO aos EX-VEREADORES, EX-PREFEITOS e EX-VICE-PREFEITOS que fizeram parte da história política e administrativa do Município de Kaloré, Estado do Paraná, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento, crescimento e fortalecimento do Município ao longo de sua história.

Art. 2º A homenagem será realizada em comemoração aos 65 (sessenta e cinco) anos de emancipação política e administrativa do Município de Kaloré, celebrando sua trajetória de crescimento e desenvolvimento, bem como reconhecendo aqueles que, ao longo das décadas, desempenharam papel fundamental na construção de sua história e no progresso da comunidade kaloreense.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Kaloré, aos 11 de junho de 2026

MARCOS ROBERTO SANCHES JÚNIOR
Presidente